

Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara de 16 de Setembro de 2021
Almeirim
Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Palácio Sebastião Baía Aguiar

PORTARIA Nº. 050/CMA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a EDNA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, através do critério merecimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992, combinado ao art. 20 da Lei Municipal nº. 555, de 18 de outubro de 2001,

Considerando a conclusão da análise funcional diligenciada pela Comissão de Avaliação Funcional, conjuntamente ao Chefe Imediato do requerente, acerca da progressão funcional, através do critério merecimento;

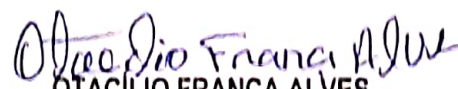
Considerando que servidor obteve VINTE pontos, na avaliação, onde é necessário alcançar o mínimo de dezesseis pontos para ter direito a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Promover EDNA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, mediante progressão funcional, através do critério merecimento, da referência 5 para a referência 6, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Almeirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 14 de setembro de 2021.


OTACILIO FRANÇA ALVES
Presidente da Câmara de Almeirim